



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 016/2022 - Análise Técnica sobre Proposta - Grupo 1 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

24 de março de 2022 11:17

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022, (SEI nº 2021/000022884-00) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono ao Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje 24/03/2022, às 13:00h.**

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

6 anexos

**ANVISA_SS.pdf**

3K

**ANVISA MÁSCARAS PREVEMAX.pdf**

6K

**CA PFF-2 Supersafety.pdf**

67K

**Máscara Tripla Prevemax_2.pdf**

125K

**Máscara PFF-2 Supersafety Sem Valvula.pdf**

610K

**PROPOSTA.925866.pdf**

177K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

24 de março de 2022 12:33

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Boa tarde,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Fortclean, referente ao Grupo 1 do PE016/2022

Itens 1 e 2. Empresa deve informar prazo de validade de ambos itens na proposta, conforme Termo de Referência.
Cadastro Anvisa apresentado para o item 2 e conferido.
Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]